



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Ademir Brunetto

Concede a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor JOSÉ DUCA ROCHA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Nos termos da Resolução 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedido a Comenda "Desbravador Migrante Norberto Schwantes" ao Senhor **JOSÉ DUCA ROCHA**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Sr. **JOSÉ DUCA ROCHA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

José Duca Rocha, brasileiro, casado, 66 anos, nascido em Garça Estado de São Paulo, filho de Joaquim Rocha e Leticia Duca Rocha.

Atuou na representação comercial, em todo Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia, por 38 anos, e aposentou –se 2012.

Trabalhou com as representadas: Boehringer, Ingelheim, Hexal, SandozUnião Quimica, Geo Lab.

A mudança para Mato Grosso deu-se em busca de novas oportunidades quando trouxe consigo muita força de vontade, garra e determinação.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Maio de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual